



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 05 de junho de 2024.

Atos do Poder Executivo

Plano Anual de Aplicação dos Recursos  
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação:  
30882120230005-015668

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE MATINHAS  
CNPJ Ente Recebedor: 01.612.641/0001-60  
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 52.547,62  
Masked Input 52 547.62

DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome Wilker da Silva Muniz  
Cargo Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
Telefone (83) 99305-4435 E-mail [secult@matinhas.pb.gov.br](mailto:secult@matinhas.pb.gov.br)  
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura – Sim

Dados do (a) Gestor (a):  
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Se reuniram no dia 24 de maio de 2024, as 14H, no gabinete da Prefeitura Municipal de Matinhas, 20 (vinte) fazedores de cultura (artesãos, músicos, cantores e escritores), assessores especializados em cultura e representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude para tratar da elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos

(PAAR). A reunião iniciou-se com as boas-vindas do secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Wilker Muniz aos presentes. Na ocasião ele parabenizou a todos que participaram da I Mostra Cultural de Matinhas, realizada no dia 10 de maio de 2024, informou que o feed back foi muito positivo. A fala foi passada para o senhor assessor de cultura, Evandro Gomes, após das boas vindas, descreveu para os presentes as duas Leis de Fomento à Cultura: Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, enfatizando a funcionalidade e a diferença entre elas. Consequente explicou como pode ser realizado os editais e a importância da participação dos artistas para a sua realização. O Secretário Wilker Muniz explicou aos presentes que o principal objetivo da reunião é ouvir a opinião de todos para que, conhecendo as necessidades dos artistas matinhenses, juntos elaborarmos o PAAR, Plano Anual de Aplicação de Recursos. Iniciando as propostas o senhor Evandro destacou o sucesso que foi o edital de fomento no município, possibilitando a criação de diversos materiais ricos. Logo após abriu a discussão. O artesão Marcosalem tomou o uso da palavra e pediu esclarecimento sobre a diferença de edital de fomento e prêmios, logo esclarecido pelo senhor Evandro Gomes. A palavra foi passada para o músico Daniel Silva que falou sobre sua experiência com a Lei Paulo Gustavo, para ele muito satisfatória e de feed back positivo, pois a partir dela conseguiu gravar em estúdio música de sua autoria. Foi a primeira vez que pôde se promover como compositor. Seu desejo é continuar o trabalho e dar vida a suas composições com gravações de áudio. A cantora Silvinha Silver gostou da possibilidade e informa que gostaria de gravar em EP com seis músicas autorais e que gosta de realizar apresentações ao vivo. Muniz falou da possibilidade de realizar um Festival Literário e de Música. O Capoeirista Bruno Soares diz que gostava da ideia de uma segunda Mostra Cultural para abranger todos os segmentos e da importância da lei para quebrar preconceitos e fortalecer a cultura de origem como trio pé de serra e resgate da banda de pífano. Muniz confirma a possibilidade de realizar uma segunda Mostra Cultural. A artesã Fátima Vieira fala que as oficinas com crochê realizadas com recurso da Lei Paulo Gustavo foram uma experiência positiva e que surpreendeu porque atraiu um grupo muito jovem querendo aprender crochê, uma turma começando do zero e com as aulas de oficina terminaram fazendo bolsas. Fátima finalizou sua fala frisando a importância do evento e que para ela deveria ser mais divulgado na intenção de alcançar outras pessoas. A artesã Rossana Ferreira pergunta sobre como realizar as oficinas e diz que tem o desejo de promover uma sobre feltro. O Sr. Evandro explicou as possibilidades das realizações de oficinas e como ela



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 05 de junho de 2024.

pode usar a criatividade para realizá-las. Todos concordaram que a melhor forma para utilização do recurso da Aldir Blanc será o edital de fomento e a realização de mais uma Mostra Cultural para divulgação das produções culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

@secultmatinhas  
@prefmatinhaspb

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público	R\$ 49.920,24	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	26	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e Assessoria	R\$ 2.627,38	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que torna-se notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo com a instrução normativa desde a Lei "Paulo Gustavo", para a PNAB serão igualmente implantadas, pois deu-se à satisfação dos contemplados na lei anterior, explanados em reuniões.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR P0U6GTIK